



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de
 2. junho de mil novecentos e oitenta e um (4.6.1981), nes-
 3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
 4. os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto
 5. de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas
 6. Campos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Dou-
 7. res Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo,
 8. o Juiz Federal Doutor Genival Matias de Oliveira, os Ju-
 9. ristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Giovan-
 10. ni Cribari e o Procurador Regional Eleitoral Doutor
 11. Francisco Adalberto Nóbrega comigo, Ivancil Constanti
 12. no da Silva, Diretor Geral da Secretaria foi aberta a
 13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
 14. Excia. o Des. Presidente leu o TELEX nº 448, de 3.6.81,
 15. subscrito pelo Ministro Presidente do TSE, Cordeiro
 16. Guerra, comunicando que o Diário Oficial de 3 do cor-
 17. rente publicou Decreto nomeando Dr. Romualdo Marques
 18. Costa para a função de Juiz Efetivo deste TRE. DESPA-
 19. CHO: "Lido em sessão." Submeteu, S. Excia. o Des. Presi-
 20. dente, aos seus pares, a necessidade da realização de
 21. uma sessão extraordinária, por este Eleitoral, a fim
 22. de julgar o registro do Diretório Regional em Pernambu-
 23. co do PDT, ficando acertado que a mesma se realizaria
 24. às 10:30h do dia 22.6.1981. Com a palavra o Dr. Demócri-
 25. to Ramos Reinaldo relatando o feito adiante descrito: -
 26. PROCESSO nº 579/81, Classe XIII. O Presidente da Co-
 27. missão Diretora Regional Provisória do PDT em Pernambu-
 28. co solicitando o registro dos Diretórios Municipais de
 29. ALIANÇA, CARPINA, CARUARU, CONDADO, CUIRA, PALMARES,
 30. PAUDALHO, PESQUEIRA, SÃO JOAQUIM DO MONTE e TABIRA. A-
 31. pós o relatório o Procurador Regional Eleitoral profe-
 32. riu parecer oral manifestando-se pelo deferimento do
 33. pedido. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resol-
 34. veu deferir o pedido. Nada mais havendo a tratar, foi
 35. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 36. Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
 37. que vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - pres.